



Prefeitura Municipal de Águia Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 047/89

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, PARA O EXERCÍCIO DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o ORÇAMENTO PROGRAMA do Município de Águia Branca, para o exercício de 1990, discriminado pelos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em NCz\$ 67.586.000,00 (Sessenta e sete milhões quinhentos e oitenta e seis mil cruzados novos).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	NCz\$	59.226.000,00
Receita Tributária	NCz\$	4.400.000,00
Receita Patrimonial	NCz\$	7.125.000,00
Receita Industrial	NCz\$	200.000,00
Transferências Correntes	NCz\$	45.506.000,00
Outras Receitas Correntes	NCz\$	1.995.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	NCz\$	8.360.000,00
Transferências de Capital	NCz\$	7.400.000,00
Outras Receitas de Capital	NCz\$	960.000,00
SOMA	NCz\$	67.586.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que apresentam sua composição por Funções, Programas, Sub-programas, Projetos e Atividades e Categorias Econô



Prefeitura Municipal de Águia Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

.....Continuação: Lei nº 047/89

micas, com o seguinte desdobramento:

1 - POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL	NCz\$ 4.904.000,00
GABINETE DO PREFEITO	NCz\$ 4.312.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA	NCz\$ 900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	NCz\$ 3.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	NCz\$ 2.560.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URB.	NCz\$ 23.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	NCz\$ 17.550.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NCz\$ 4.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	NCz\$ 2.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO	<u>NCz\$ 3.860.000,00</u>
TOTAL	NCz\$ 67.586.000,00

2 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	NCz\$ 36.786.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	<u>NCz\$ 30.800.000,00</u>
TOTAL	NCz\$ 67.586.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- a) Realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita estimada, observando o disposto na Resolução nº 62, de 28/10/75, do Senado Federal;
- b) Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa fixada para o exercício, obedecidas as disposições do artigo 43, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de



Prefeitura Municipal de Águia Branca

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

.....Continuação: Lei nº 047/89.....
17/03/64;

c) Tomar medidas necessárias para ajustar as disponibi
lidade caracterizadas no item III do Parágrafo 1º do
art. 43 da Lei Federal nº 4.320/84.

Art. 5º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder a
abertura de Créditos Adicionais suplementares para re
forço de suas dotações, na forma do art. 4º, letra "b",
da presente Lei.

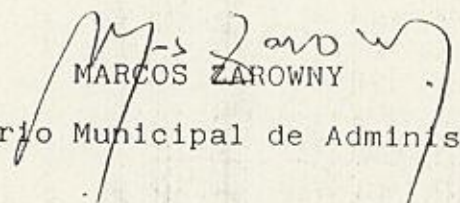
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de
1990, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito municipal de Águia Branca, em 07
de dezembro de 1989.


JOSE FRANCISCO ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de
Administração, na data supra.


MARCOS ZAROWNY
Secretário Municipal de Administração